



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Terça-feira, 28 de Junho de 2016

Ano XXVI - Edição N.: 5076

Calendário ano de: ▼

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMAS

ATA DA 201ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE – CMAS/BH

Aos treze dias do mês de abril de 2016, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Estrela do Sul, 156, Santa Tereza, ocorreu a 201ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS-BH. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ralise Cássia Macedo e Suely de Campos (representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social), Nívea Soares da Silva (representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais), Maria das Graças Coelho (representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação), Sandra Maria de Fátima Teixeira (representante da Secretaria Municipal de Finanças), Ana Paula Costa Assunção (representante da Secretaria de Administração Regional Centro-Sul), Kênia Alcici Rocha (representante da Secretaria de Administração Regional Oeste), Adriana Basílio Lanza Moreira (representante da Secretaria de Administração Regional Noroeste), Glauber Viana Pereira (representante da Secretaria de Administração Regional Barreiro), Kleiton Ferreira (representante da Secretaria de Administração Regional Norte), Rubiana Moreira Pinto de Oliveira (representante da Secretaria de Administração Regional Venda Nova), Darana Fróes de Medeiros (representante da Secretaria de Administração Regional Pampulha), Ivone Malaquias (representante de usuário Regional Oeste), Kênia Márcia Alves Ribeiro e Ivan Mateus Dutra (representantes de usuários da Regional Leste), José Geraldo Pereira (representante de usuários da Regional Pampulha), Nivaldo Pereira da Costa (representante de usuários da Regional Norte), Geraldo dos Santos (representante de usuários da Regional Nordeste), Humberto Antônio da Silva e José Jorge Vieira (representantes de usuários da Regional Venda Nova), Ítalo Mazoni dos Santos Gonçalves (representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Belo Horizonte – Sindibel), Fabiano da Silva Siqueira (representante do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais), Luis Carlos Quintino Cabral Flecha (representante de entidades prestadoras de serviço – Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP), Márcio Caldeira (representante de entidades prestadoras de serviço – Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM), Rosivaldo Gonçalves dos Santos (representante de entidades prestadoras de serviços – Ministério Criança Feliz), Fabiana Nunes Silva Gonçalves Rios (representante de entidades de defesa de direitos – Inspetoria São João Bosco), Ana Aparecida Ferreira da Silva (representante de entidades de defesa de direitos – Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora) e Lírio Inácio Poersch (representante de entidades prestadoras de serviço – Ação Social Técnica). O presidente do CMAS-BH, Márcio Caldeira, leu as justificativas de ausência: Marcella Furtado, Ivan Mateus, Maria Aparecida, Viviane Nunes, Lúcia Maria Pereira, Déa Lúcia Maia, Sandra Regina Costa, Maria Lúcia Antônio e Priscila Matos em função de sobreposição de agendas; Maria Lúcia Antônio por problemas de saúde da família e Veneranda Fulvia devido a férias. Posteriormente, o presidente perguntou se todos haviam recebido as correspondências de convocação para plenária juntamente com a ata e apenas o José Geraldo respondeu que não recebeu a correspondência. Depois, o presidente colocou em votação a ata que teve duas abstenções dos conselheiros Ítalo e Rosivaldo, um voto contrário da conselheira Ivone e dezoito favoráveis. Após a votação o presidente leu a pauta dessa plenária: 1. Discutir e deliberar Comunicados e Mensagens da SMAAS; 2. Discutir e deliberar a inscrição de entidades de Assistência Social e a inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; 3. Discutir e deliberar minuta de resolução que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e dá outras providências; 4. Discutir as deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte referentes à Dimensão 4: Qualificação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo; 5. Apresentação das deliberações da X Conferência Nacional de Assistência Social; 6. Informes. Após a leitura da ata, o conselheiro Ítalo, solicitou que fosse retirado o ponto de número 5, pois de acordo com a análise feita por ele, Rosivaldo e Fabiano, ficaria repetitivo e pouco agregaria a apresentação dessas deliberações junto a essa plenária, uma vez que todos tiveram acesso à cópia do material na plenária anterior. O presidente submeteu a proposta do Ítalo à votação e por vinte e um votos foi aprovada a exclusão desse item. Em seguida, o Fabiano solicitou que fosse inserido mais um ponto no informe referente a um documento do Fórum Municipal de Trabalhadores sobre a questão das Pessoas em Situação de Rua de Belo Horizonte e todos concordaram. Depois o presidente passou a palavra para a vice-presidente, Ralise Cássia, que fez a leitura do Comunicado nº 03 que trata do reajuste de 6% nos convênios das entidades que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência. A observação feita pela gestão foi que a Ampliação Unidade I e Ampliação Unidade II referem-se às entidades que responderem ao chamamento público para execução do serviço, conforme Mensagem nº 004/2016 da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS aprovada na 200ª Plenária Ordinária deste Conselho em 09/03/2016. Para efetivar esse reajuste, serão utilizados os Recursos Oriundos do Tesouro – ROT Municipal, cujo montante passará de R\$ 1.786.874,40 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) por ano para R\$ 2.708.382,00 (dois milhões, setecentos e oito mil, trezentos oitenta e dois reais) por ano. Com essa ampliação, o percentual de participação do município no cofinanciamento do serviço passará para 79%. O Estado cofinancia o serviço com R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano e a União com R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por ano, que representa 7% e 14% respectivamente. O órgão gestor informou que tal procedimento se justifica pela necessidade de ajuste no financiamento dos convênios vigentes. Depois a vice-presidente leu o Comunicado nº 04 que trata do reajuste de 6% nos convênios das entidades que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, a partir de 1º de julho de 2016 e justificou que esse procedimento se deve a necessidade de ajuste no financiamento dos convênios vigentes. Para finalizar a vice-presidente fez a leitura do Comunicado nº 05 que trata do reajuste nos convênios das entidades que executam o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias, a partir de 1º de julho de 2016. Para realizar esses reajustes serão utilizados Recursos Oriundos do Tesouro – ROT Municipal cujo valor anual foi de R\$ 142.842,24 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Também foram ampliados recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no qual o valor anual é de R\$ 247.893,99 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Em relação aos recursos do FNAS o órgão gestor informou que essa ampliação estava prevista nos Termos de Aceites de 2014, referentes ao Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias, aprovados pelo CMAS-BH, conforme Resolução nº 18, de 13 de maio de 2014. Além disso, o órgão gestor explicou que tais procedimentos se justificam pela necessidade de ajustes nos financiamentos vigentes. Após a leitura dos comunicados, a vice-presidente lembrou a todos que esses são apenas de caráter informativo e não deliberativo. Em seguida, o conselheiro Humberto iniciou o segundo ponto de pauta que é discutir e deliberar a inscrição de entidades de Assistência Social e a inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Primeiro ele informou sobre a inclusão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na inscrição nº 333 da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileiro – ADRA Sudeste. Explicou que o convênio dessa entidade foi para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas seguintes faixas etárias: 0 a 06 (zero a seis), 06 a 15 (seis a quinze), 15 a 17 (quinze a dezessete), 18 a 29 (dezoito a vinte e nove), 30 a 59 (trinta a cinquenta e nove) e idosos nos 34 (trinta e quatro) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Belo Horizonte e do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias – Programa Mala de Recursos nas 09 (nove) Regionais sob a supervisão da Gerência de Proteção Social Básica. Depois, foi lida a inclusão de duas unidades de atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade abrigo institucional para crianças e adolescentes: Casa Esperança IX, situada na Rua Sebastião do Maranhão, 143, Jardim Leblon, em Belo Horizonte, MG e com recomendação a Casa Esperança X, situada na Rua Água Cumprida, 65, Piratininga, em Belo Horizonte, MG também na inscrição nº 333 da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileiro – ADRA Sudeste. Dando sequência, informou sobre a inclusão de uma unidade de atendimento do Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas: República Fábio Alves, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 3076, Carlos Prates, Belo Horizonte, MG na inscrição nº 131 da Providência Nossa Senhora da Conceição, bem como comunicou a mudança de endereço da unidade de atendimento República Reviver da Rua Varginha, 244, Floresta, Belo Horizonte, MG para Rua Espírito Santo, 604, 4º andar, Centro, Belo Horizonte, MG. Após alguns esclarecimentos sobre o público atendido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos prestado pela ADRA nos CRAS e sobre a forma de acesso dos usuários às repúblicas da Providência Nossa Senhora da Conceição, o conselheiro Humberto colocou em votação e todos os indicativos foram deliberados com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, dos conselheiros Ítalo e Rosivaldo. Depois o Humberto leu os informes de cancelamentos de inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais: nº 267 do Ministério Estratégia – Casa de Apoio – Projeto Minha Casa e nº 128 do Grupo de Assistência aos Portadores de Câncer – GAPC. Por último informou a mudança na modalidade do Serviço de Acolhimento Institucional executado pelo Lar de Luz Meimei, inscrição nº 337, de abrigo institucional para Casa-Lar. Depois o presidente passou para o próximo ponto de pauta referente à minuta de resolução que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e dá outras providências. Procedeu com a leitura de todo texto da minuta e no decorrer, alguns conselheiros fizeram destaques para posteriores debates e esclarecimentos. Terminada a leitura, deram início aos destaques, mas com o avançar da hora, a plenária perdeu o quórum qualificado para votação e como se tratava de matéria deliberativa, os trabalhos não puderam ser concluídos e esse ponto da pauta foi transferido para a próxima plenária extraordinária que será realizada na Casa dos Conselhos, dia 28/04/16, quinta-feira, às 14:00. Alguns conselheiros solicitaram ao presidente que fosse revista a data e passasse para o dia 27, na quarta-feira, pois ficaria melhor para a maioria vir. Ele respondeu que o auditório da Casa dos Conselhos já estava agendado para o dia 27, mas que verificaria a possibilidade da reunião acontecer em outro local. Por fim, o presidente relatou que a

Setembro, 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
< Anterior			Próximo >			

Pesquisa

Assunto:

Critério:

Com **todas** as palavras

Com **a expressão**

Com **qualquer** uma das palavras

Período:

data inicial

data final

[▶ Pesquisa](#)

Pesquisa Avançada

[▶ Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.](#)

Comissão de Política se reuniu dia 07/04/16 com a Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar - SMASAN, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMUSAN e a SMAAS para discutir sobre a concessão de cesta básica. Disse que o órgão gestor da Assistência Social informou que as famílias que recebem o benefício da cesta básica são prioritariamente do Programa Família Cidadã – BH Sem Miséria, idealizado para famílias que tem o Índice de Desenvolvimento das Famílias - IDF perto de zero. Ainda, que a Assistência Social fará um cartão ou vale de papel que será recebido no Programa ABASTECER que funciona em 21 (vinte e um) locais de Belo Horizonte. O presidente informou também que esse processo está andando de forma célere para que o problema da concessão seja resolvido o mais rápido possível. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Márcio Caldeira, presidente do CMAS-BH dei por encerrada a plenária e lavro e assino a presente ata. Belo Horizonte, 13 de abril de 2016.

 Imprimir  Voltar